



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 369 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 69/2026, originário do Projeto de Lei n° 03/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei n° 1.903, de 17 de março de 2008, para incluir o art. 20-F.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 01/04/26
albertoide